



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 031/CARMOPREV/2014.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 007/2013, e Processo de Pensão nº 003/2014

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 028/2014 de 08/07/2014, publicada no Jornal O Bandeirante em 11/07/2014, pag. 5, e Conceder a LUZINETE CARVALHO DE SOUZA, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor aposentado AMÉRICO LUIZ RODRIGUES, a partir de 01 de junho de 2014, com proventos fixados em R\$ 635,34 (seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), da seguinte forma:

Proventos R\$ 635,34.

TOTAL..... R\$ 635,34.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 01 de Junho de 2014.

*Lucia Zucheli Baptista Rodrigues.
- Diretora Executiva -*